

REGULAMENTO PROMOÇÃO VOCÊ E UM ACOMPANHANTE NO SHOW DO BRUNO MARS

1. A promoção classifica-se como um concurso realizado pela 96 FM (Bauru-SP). Para participar, basta cadastrar-se no site www.96fmbauru.com.br, preencher todos os dados solicitados, inclusive, mediante ciência e aceitação do presente regulamento. A promoção é gratuita e voluntária.
2. As inscrições ocorrerem no período de 06/09/2024 a 30/09/2024. Será considerada apenas uma inscrição por pessoa. Caberá ao (a) vencedor (a) a responsabilidade pelo correto preenchimento de seus dados, certificando que a identificação constante em seu cadastro seja compatível com aquela constante em documento oficial de identificação a ser apresentado na ocasião da retirada do prêmio.
3. Será sorteado um (a) participante e o (a) mesmo (a) ganhará dois ingressos pista premium e duas viagens ida e volta, com opções de embarque e desembarque em Bauru-São Paulo – São Paulo-Bauru; Agudos-São Paulo – São Paulo-Agudos; Lençóis Paulista-São Paulo – São Paulo-Lençóis Paulista; São Manuel-São Paulo – São Paulo-São Manuel; Botucatu-São Paulo – São Paulo-Botucatu.
4. A viagem será de ônibus com a agência RD Cultural. Não será permitido a retirada apenas dos ingressos para o show. O pacote inclui duas viagens e dois ingressos.
5. Os ingressos darão direito ao show do Bruno Mars, no dia 08 de outubro (terça-feira) de 2024, às 21h, no Allianz Parque, em São Paulo. O (a) sorteado (a) receberá dois vouchers com antecedência e receberá os ingressos oficiais no momento do embarque com a RD Cultural.
6. O sorteio acontecerá na segunda-feira, dia 30 de setembro (segunda-feira) de 2024, no programa Afinadas. A emissora entrará em contato com o (a) sorteado (a), através dos meios informados no cadastro, bem como divulgará na programação e nas redes sociais da rádio o nome do (a) vencedor (a).
7. É proibida a venda dos ingressos, bem como o pacote de viagem.
8. Se o (a) sorteado (a) for menor de idade (18 anos), o (a) acompanhante deverá ser um responsável legal ou maior de 18 anos autorizado pelos pais ou responsáveis do menor.
9. O não comparecimento no prazo de sete dias, implicará na renúncia ao prêmio e o (a) contemplado (a) perderá seu direito ao mesmo.
10. Ao inscrever-se na promoção, a participante expressamente AUTORIZA o uso de sua imagem para divulgação da conquista do prêmio, sem qualquer ônus para os organizadores.
11. É vedada a participação de funcionários da 96 FM, de empresas relacionadas, ou quaisquer pessoas diretamente envolvidas com esta promoção.
12. A 96 FM reserva-se no direito de alterar o presente regulamento sem comunicação prévia.
13. A 96 FM não será responsável por qualquer prejuízo invocado por parte da organização do show e por qualquer prejuízo invocado pelo participante, decorrentes de caso fortuito ou força maior, a exemplo de impossibilidade ou problemas nas inscrições decorrentes de problemas dos provedores de acessos, transmissão de dados, concessionárias de fornecimento de energia elétrica, inaptidão quanto ao uso da internet, equipamento de informática entre outros

Bauru/SP, 06 de setembro de 2024.

